



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6291/2025 de 23/01/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02 SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

02.001 GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0020.2.002 Manter o Gabinete do Prefeito

16 - 4.4.90.52.00.00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total.....:		20.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.002 DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA

03.002.04.122.0002.2.009 Manter a Divisão de Administração - Paço Municipal -

79 - 4.4.90.52.00.00 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total.....:		20.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 23 de janeiro de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito